

Estudo Técnico Preliminar 15/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23223.002659/2023-86

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada em planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, recursos técnicos, materiais e humanos para execução dos eventos para os campi do IF Sudeste MG.

O IF Sudeste MG, promove inúmeros eventos anuais que agregam atividades diversas, desde encontros pedagógicos, formaturas, eventos de educação, arte, cultura, esporte, empreendedorismo, cidadania, ciência, inovação, tecnologia e outras, favorecendo a participação das comunidades internas e externas. As atividades contemplam ações programadas pelos setores de Eventos, pelas Coordenações e Departamentos de áreas diversas com o intuito de desenvolver a melhoria das atividades de Ensino, pesquisa, extensão, inovação e administrativas.

Dessa forma, a contratação faz-se necessária para dar suporte às ações, por meio da promoção e organização de eventos, já que as unidades administrativas não dispõem de todos os equipamentos e serviços necessários que atendam as expectativas tanto dos participantes quanto dos organizadores. Trazendo, assim, eficiência na organização, economia de tempo, otimização dos recursos e maior profissionalismo na execução dos eventos.

Por ser uma atividade acessória, o órgão não possui estrutura completa ou pessoal dedicada à realização de eventos e, para tanto, é necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico. O não fornecimento deste serviço pode ocasionar uma paralisação ou retardamento das atividades executadas por este órgão.

Sendo assim, seguem abaixo as justificativas de cada Unidade demandante:

Campus Barbacena:

É importante salientar os inúmeros eventos anuais promovidos pelo Campus Barbacena, que agregam atividades diversas, desde encontros pedagógicos, formaturas, eventos de educação, arte, cultura, esporte, empreendedorismo, cidadania, ciência, inovação, tecnologia e outras, favorecendo a participação das comunidades internas e externas. As atividades contemplam ações programadas pelas diretorias sistêmicas, com o intuito de desenvolver a melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Administrativas. O Campus Barbacena realiza uma série de projetos e eventos institucionais que envolve não somente o público interno como também toda a sociedade em geral, atuando na microrregião de Barbacena.

Nesse contexto, norteando a justificativa, as ações institucionais têm características próprias e distintas, que permitem a classificação por tipo e objeto, o que determina o conceito, planejamento, dimensionamento e organização dos mesmos. Para efetivação dessas ações, são necessários diversos tipos de serviços especializados. Para melhor organização, os diferentes serviços foram divididos no escopo deste documento.

Com a finalidade precípua da instituição voltada à educação, a produção de conhecimento científico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade em bases sustentáveis. A instituição com foco na missão da promoção de uma educação de qualidade, com a contratação desses serviços permitirá que a equipe interna se concentre em suas atividades acadêmicas e administrativas essenciais, enquanto os profissionais contratados cuidarão das tarefas relacionadas aos eventos, permitindo um melhor gerenciamento de riscos.

Considerando que os serviços ora relacionados compreendem atividades consideradas relevantes, e que antes muitas delas eram exercidas por profissionais cujos cargos foram extintos, contando também com a escassez de servidores, sendo que tais atividades nunca deixaram de ser necessárias e até mesmos imprescindíveis, e não estão contempladas em nenhum outro contrato continuado dessa Instituição. A contratação para fornecimento de tais serviços auxiliares constitui-se uma alternativa indispensável e estratégica para a melhoria da execução das atividades de gestão administrativa, como meio de atendimento às

necessidades finais desta Instituição. Não obstante os serviços serem acessórios eles contribuirão, indiretamente, para o cumprimento da missão institucional, facilitando a entrega de produtos para a sociedade, promovendo, conseqüentemente, a satisfação dos usuários com os serviços prestados.

Diante do exposto e além de buscar cumprir suas metas institucionais, o Campus Barbacena se engaja em buscar disseminar todas as suas ações desenvolvidas em prol da sociedade justamente com o oferecimento e a realização de eventos que tornem públicas todas as suas ações. Neste contexto, o bom desenvolvimento na realização de eventos é indispensável para a realização vitoriosa dessas atividades.

Campus Juiz de Fora:

A realização de eventos institucionais no Campus Juiz de Fora desempenha um papel fundamental no fortalecimento da identidade e na promoção da excelência acadêmica da instituição. Esses eventos abrangem uma ampla gama de atividades, como refeições de grau, solenidades simbólicas de formatura, palestras, congressos, simpósios, entre outros, e desempenham um papel crucial no cumprimento da missão institucional.

Uma das principais justificativas para a necessidade de contratação de serviços de apoio para a realização desses eventos está relacionada à complexidade e à abrangência das tarefas envolvidas. Cada tipo de evento exige um planejamento meticuloso, desde a seleção e convite de palestrantes e convidados de honra até a logística de hospedagem, transporte e alimentação para participantes e convidados. Além disso, a decoração, a tecnologia audiovisual, a segurança, a tradução simultânea e outros detalhes também precisam ser considerados.

A refeição de grau e a solenidade simbólica de formatura, por exemplo, são momentos de grande significado na vida dos estudantes e suas famílias. Esses eventos celebram a conquista acadêmica e marcam o início de uma nova fase na vida dos formandos. Garantir que essas cerimônias sejam impecáveis e memoráveis exige um planejamento minucioso e a expertise de profissionais que entendam as nuances dessas ocasiões especiais.

Da mesma forma, palestras, congressos e simpósios são oportunidades valiosas para a instituição de ensino promover o intercâmbio de conhecimento e a pesquisa, além de atrair renomados palestrantes e acadêmicos. A realização bem-sucedida desses eventos não apenas contribui para a reputação da instituição, mas também fortalece sua rede de contatos e parcerias com outras organizações e instituições de ensino.

A contratação de serviços de apoio especializados proporciona uma série de benefícios, tais como:

1. **Expertise:** Profissionais experientes em eventos institucionais têm conhecimento especializado em planejamento, organização e execução, garantindo que os eventos sejam bem-sucedidos.
2. **Eficiência:** Os serviços de apoio podem ajudar a otimizar recursos e garantir que os processos sejam executados de maneira eficiente, economizando tempo e recursos da instituição.
3. **Qualidade:** A qualidade é essencial para eventos institucionais, pois eles refletem diretamente a imagem da instituição. Profissionais especializados podem garantir que todos os detalhes sejam cuidadosamente tratados.
4. **Gestão de Riscos:** Lidar com imprevistos e riscos é parte integrante da realização de eventos. Profissionais de apoio estão preparados para identificar e lidar com problemas potenciais de forma eficaz.
5. **Foco na Missão:** A contratação de serviços de apoio permite que a equipe interna da instituição de ensino se concentre em suas atividades acadêmicas e administrativas essenciais, enquanto os profissionais de eventos cuidam das tarefas relacionadas aos eventos.

Em resumo, a realização de eventos institucionais desempenha um papel crucial na promoção da imagem e da excelência acadêmica do Campus Juiz de Fora. A contratação de serviços de apoio especializados é uma medida estratégica para garantir o sucesso e a eficácia desses eventos, permitindo que a instituição continue a cumprir sua missão de forma eficiente e impactante.

Importante ressaltar que o Campus Juiz de Fora não possui infraestrutura física e de pessoal suficientes para atender a esta demanda.

Campus Manhuaçu:

A realização de eventos institucionais no Campus Manhuaçu desempenha um papel fundamental no fortalecimento da identidade e na promoção da excelência acadêmica da instituição. Esses eventos podem abranger uma ampla gama de atividades, como refeições de grau, solenidades simbólicas de entrega de certificados, palestras, congressos, simpósios, cursos, inaugurações de obras em construção, entre outros, abrangendo diferentes áreas como as de educação, arte, cultura, esporte, empreendedorismo, cidadania, ciência, inovação, tecnologia e desempenhando um papel crucial no cumprimento da missão institucional.

Uma das principais justificativas para a necessidade de contratação de serviços de apoio para a realização desses eventos está relacionada à complexidade e à abrangência das tarefas envolvidas. Cada tipo de evento tem um planejamento específico, que pode demandar maior ou menor número de ações, pessoas e áreas envolvidas na organização.

A realização desses eventos são oportunidades valiosas para a instituição de ensino promover o intercâmbio de conhecimento e a pesquisa, e proporcionar interação entre a comunidade interna e externa ao campus. A realização bem-sucedida não apenas contribui para a reputação da instituição, mas também fortalece sua rede de contatos e parcerias com outras organizações, instituições de ensino e a sociedade de forma geral.

Considerando que os serviços ora relacionados compreendem atividades consideradas relevantes, e que o Campus Manhuaçu não possui infraestrutura física e de pessoal suficientes para atender a esta demanda, sendo que tais atividades nunca deixaram de ser necessárias e até mesmos imprescindíveis, e não estão contempladas em nenhum outro contrato continuado dessa Instituição. A contratação para fornecimento de tais serviços auxiliares constitui-se uma alternativa indispensável e estratégica para a melhoria da execução das atividades de gestão administrativa, como meio de atendimento às necessidades finais desta Instituição. Não obstante os serviços serem acessórios eles contribuirão, indiretamente, para o cumprimento da missão institucional, facilitando a entrega de produtos para a sociedade, promovendo, conseqüentemente, a satisfação dos usuários com os serviços prestados.

Campus Muriaé:

A realização de Cursos, Eventos e Projetos de Extensão e Projetos de Pesquisa são parte de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, político, social, científico, tecnológico, artístico e esportivo que se articula ao Ensino e à Pesquisa de forma indissociável e que viabiliza a relação transformadora entre a Instituição e a sociedade, integrando os currículos dos cursos de forma a contribuir para o processo formativo do educando.

Todas as ações extensionistas são importantes porque, dentre outros motivos, incentivam a participação de servidores e estudantes dos cursos superiores e técnicos de nível médio no desenvolvimento de ações de extensão e de desenvolvimento tecnológico, nas mais diversas áreas do conhecimento; proporcionam ao estudante a formação integral, através do desenvolvimento da sensibilidade social, da solidariedade e da integração com a comunidade; fortalecem a relação transformadora entre o IF Sudeste MG e a sociedade, priorizando as demandas de relevância social, com o intuito de melhorar as condições de vida das comunidades beneficiadas e também porque incentivam a participação dos estudantes no processo de interação com a sociedade e emancipação do cidadão, através de atividades de extensão que contribuam para a formação profissional, inclusão social, geração de oportunidades, melhoria das condições de vida e exercício da cidadania.

Desta forma, justificamos que a contratação de empresa especializada em planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, recursos técnicos, materiais e humanos para execução dos eventos para o campus Muriaé faz-se necessária porque não temos equipe de suporte às essas ações e nem dispomos de todos os equipamentos e serviços necessários que atendam as expectativas tanto dos participantes quanto dos coordenadores de ações de Extensão.

No campus Muriaé já acontecem alguns eventos planejados pela diretoria de ensino com o intuito de promover: a formação docente, a apresentação do campus e dos cursos para a comunidade, o desenvolvimento de nossos estudantes em seus aspectos cognitivos, culturais, sociais, psicológico, efetivo-emocional; a integração da equipe de ensino – professores e técnicos ligados ao ensino; comemoração de datas especiais, tais como o dia do estudante e o dia do professor.

Reitoria:

A realização de eventos institucionais na Reitoria do IF Sudeste MG está atrelada aos objetivos estratégicos, perspectiva sociedade, de “Fortalecer a Imagem e a Comunicação Institucional”, de “Consolidar a identidade do IF Sudeste MG, sendo uma instituição de educação profissional, pública, gratuita e de qualidade” e de “Fortalecer a comunicação do IF Sudeste MG junto à sociedade” pois permitem que a Instituição comunique seu propósito e se relacione diretamente com seus diversos públicos, gerando engajamento, repercussão social e mídia espontânea para a marca.

Em geral, os eventos realizados estão voltados para a promoção de conquistas alcançadas pela instituição, permitindo a promoção e divulgação dos resultados para a sociedade. Corroborando com o reconhecimento da marca e a consolidação da identidade do IF Sudeste MG enquanto uma Instituição de educação de qualidade.

Dessa forma, a realização de eventos é atividade estratégica que pode gerar diversos benefícios institucionais, desde a integração dos servidores e estudantes, a promoção da marca, além da expansão de parceiros e efetivação de parcerias públicas e privadas.

Um dos eventos planejados para 2024 é a 7ª edição do Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, o VII SIMEPE, que será produzido pela Reitoria e sediado no Campus Juiz de Fora. Este evento reúne estudantes e servidores de todos os campi do IF Sudeste MG para compartilhamento de conhecimentos e experiências, permitindo que os participantes conheçam e tenham dimensão das ações realizadas na instituição, sendo um grande motivador da comunidade interna para se tornarem personagens ativos e engajados pelo IF Sudeste MG.

Para que estes eventos tenham efetividade em seus objetivos, é necessário infraestrutura adequada e atuação profissional que proporcionem a execução adequada das atividades propostas. Isso requer trabalho dedicado e especializado em diversas funções.

Atualmente, a Coordenação-geral de Comunicação Social e Marketing conta com número reduzido de servidores, sendo que nenhum deles tem especialização na área de evento, tornando necessária a contratação de serviço especializado para atendimento desta demanda institucional.

Além disso, a contratação traz benefícios em relação à expertise dos profissionais contratados, à possibilidade de divisão de funções e tarefas ao contrário do acúmulo e sobrecarga da equipe de comunicação, à possibilidade do setor de comunicação focar em outras demandas institucionais e trabalhar na comunicação interna, à possibilidade de contratar equipamentos e tecnologias específicas para o evento que por terem uso pontual não apresentam vantagem de aquisição institucional, além do ganho na qualidade do evento de forma geral.

Campus Rio Pomba:

O Campus Rio Pomba realiza vários eventos durante todo o ano letivo, muitos ligados e registrados na Diretoria de Extensão. Esses eventos agregam atividades diversas, desde encontros pedagógicos, formaturas, eventos de educação, arte, cultura, esporte, empreendedorismo, cidadania, ciência, inovação, tecnologia e outras, favorecendo a participação das comunidades internas e externas. As atividades contemplam ações programadas pelas diretorias sistêmicas, com o intuito de desenvolver a melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Administrativas.

Nesse contexto, norteando a justificativa, as ações institucionais têm características próprias e distintas, que permitem a classificação por tipo e objeto, o que determina o conceito, planejamento, dimensionamento e organização dos mesmos. Para efetivação dessas ações, são necessários diversos tipos de serviços especializados. Para melhor organização, os diferentes serviços foram divididos no escopo deste documento.

Uma das principais justificativas para a necessidade de contratação de serviços de apoio para a realização desses eventos está relacionada à complexidade e à abrangência das tarefas envolvidas. Cada tipo de evento exige um planejamento meticuloso, desde a seleção e convite de palestrantes e convidados de honra até a logística de hospedagem, transporte e alimentação para participantes e convidados. Além disso, a decoração, a tecnologia audiovisual, a segurança, a tradução simultânea e outros detalhes também precisam ser considerados.

A colação de grau e a solenidade simbólica de formatura, por exemplo, são momentos de grande significado na vida dos estudantes e suas famílias. Esses eventos celebram a conquista acadêmica e marcam o início de uma nova fase na vida dos formandos. Garantir que essas cerimônias sejam impecáveis e memoráveis exige um planejamento minucioso e a expertise de profissionais que entendam as nuances dessas ocasiões especiais.

Da mesma forma, palestras, congressos e simpósios são oportunidades valiosas para a instituição de ensino promover o intercâmbio de conhecimento e a pesquisa, além de atrair renomados palestrantes e acadêmicos. A realização bem-sucedida desses eventos não apenas contribui para a reputação da instituição, mas também fortalece sua rede de contatos e parcerias com outras organizações e instituições de ensino.

Com a finalidade precípua da instituição voltada à educação, a produção de conhecimento científico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade em bases sustentáveis. A instituição com foco na missão da promoção de uma educação de qualidade, com a contratação desses serviços permitirá que a equipe interna se concentre em suas atividades acadêmicas e administrativas essenciais, enquanto os profissionais contratados cuidarão das tarefas relacionadas aos eventos, permitindo um melhor gerenciamento de riscos.

Considerando que os serviços ora relacionados compreendem atividades consideradas relevantes, e que antes muitas delas eram exercidas por profissionais cujos cargos foram extintos, contando também com a escassez de servidores, sendo que tais atividades nunca deixaram de ser necessárias e até mesmos imprescindíveis, e não estão contempladas em nenhum outro contrato continuado dessa Instituição. A contratação para fornecimento de tais serviços auxiliares constitui-se uma alternativa indispensável e estratégica para a melhoria da execução das atividades de gestão administrativa, como meio de atendimento às necessidades finais desta Instituição. Não obstante os serviços serem acessórios eles contribuirão, indiretamente, para o cumprimento da missão institucional, facilitando a entrega de produtos para a sociedade, promovendo, conseqüentemente, a satisfação dos usuários com os serviços prestados.

Neste contexto, para o bom desenvolvimento na realização de eventos é indispensável para a realização vitoriosa dessas atividades, considerando a diversidade e a relevância das propostas, torna-se essencial o acesso a materiais e recursos que assegurem a funcionalidade e a atratividade dos eventos. O apoio técnico e logístico a todas essas ações representam assim, um passo importante para que elas alcancem seu máximo potencial no que diz respeito a seu impacto para os estudantes, para a comunidade e para o desenvolvimento da própria instituição.

Campus Santos Dumont:

Os eventos representam uma parcela relevante do trabalho desenvolvido pelo Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG. São ações de diferentes categorias que fazem parte diretamente da formação dos estudantes e da própria identidade institucional diante da sociedade.

Propostas como o Arraiá do IF e o HallowIF estão presentes no calendário acadêmico e contam com protagonismo dos alunos em sua organização e execução. Elas celebram datas que compõem nosso universo cultural, com elementos já característicos do Campus Santos Dumont em suas dezenas de edições já realizadas.

A participação no desfile cívico-militar do Dia Nacional do Aviador (em referência ao voo inaugural do 14-Bis de Alberto Santos Dumont) também é uma ocasião que reforça a identidade institucional e faz parte de uma tradição que precede o próprio IF Sudeste MG no município (desde a época da Escola Profissional da Rede Ferroviária Federal que funcionava na atual sede do Instituto Federal).

O esporte, por sua vez, passa a ter um calendário fixo na instituição com a realização do Torneio Intercuro e a presença de diversas modalidades coletivas e individuais. Esportes como o atletismo, o tênis de mesa e o xadrez são, aliás, temas de projetos de extensão desenvolvidos na instituição.

A criatividade também aparece diretamente associada a conteúdos de cursos do IF Sudeste MG em eventos como o Slam (Batalha de Poesias) e a Feira de Ciências, em que os estudantes aplicam conhecimento para o desenvolvimento de trabalhos científicos. Na Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (Mepe), o objetivo é apresentar ao público os projetos e ações desenvolvidos nesses eixos indissociáveis da educação oferecidos pelo IF Sudeste MG.

A formação dos futuros profissionais ganha novos componentes extracurriculares em eventos que trazem ao campus diferentes temas, perspectivas e profissionais que enriquecem o conhecimento dos alunos em áreas específicas ou relacionadas a seus cursos. Neste âmbito, a Semana do Técnico, a Semana da Matemática e o Seminário de Integração do Setor Ferroviário (Sisfer) fazem parte da Jornada de Integração Acadêmica do Campus Santos Dumont.

As solenidades de formatura, sejam as simbólicas de cursos técnicos ou as sessões solenes de colação de grau (graduação), marcam a conclusão exitosa da formação para centenas de novos profissionais em todos os anos.

Considerando a diversidade e a relevância das propostas, torna-se essencial o acesso a materiais e recursos que assegurem a funcionalidade e a atratividade dos eventos. O apoio técnico e logístico a todas essas ações representam, assim, um passo importante para que elas alcancem seu máximo potencial no que diz respeito a seu impacto para os estudantes, para a comunidade e para o desenvolvimento da própria instituição.

Campus São João del-Rei:

O Campus São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica criada por meio da Lei n.º 11.892, de 29/12/2008. Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, mas tendo como um de seus objetivos buscar continuamente o desenvolvimento de atividades de extensão, em articulação com os segmentos sociais.

A extensão, especificamente, constitui-se em um processo interdisciplinar que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Essa interação ocorre, dentre outras formas, através de eventos.

Em termos de resultados, é possível afirmar que o desenvolvimento de atividades, ações e eventos de extensão voltados para arte, esporte, cultura e lazer são essenciais para uma formação humana integral e emancipatória de cidadãos. Além disso, por definição, os eventos de extensão proporcionam benefícios a todos os envolvidos, uma vez que viabiliza aos estudantes o contato com os conhecimentos disponíveis em sua comunidade e a prática de atividades extramuros e, em contrapartida, os conhecimentos e as práticas produzidos nas instituições de ensino são difundidos e implementados na comunidade. Dessa forma, a realização de eventos se faz necessária devendo ser objeto de atenção dos atores que podem contribuir para esse fim.

O Campus São João del-Rei realiza, anualmente, diversos eventos, tanto em sua sede como em locais externos. Dentre esses eventos, podem-se citar o IF na Praça, a Corrida Noturna, o Passeio Ciclístico e a Festa Junina, os quais demandam serviços especializados e/ou provimento de infraestrutura, apoio logístico, recursos técnicos, materiais e humanos.

Conforme exposto, essas ações pertencem ao rol de atividades de extensão da instituição, que, de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, possibilitam a interação com a comunidade externa, com os objetivos de compartilhar o conhecimento,

identificar demandas, intervir e transformar a realidade social. Nesse sentido, esses eventos contribuem tanto para a formação profissional e pessoal dos discentes quanto se caracterizam como um retorno para a sociedade dos investimentos na educação pública.

Por conta da natureza eventual dessas ações, a unidade não possui estrutura completa dedicada à realização dos eventos e, para tanto, é necessária a contratação de empresas especializadas. A não prestação destes serviços impossibilita a execução, prejudicando as ações de extensão que estão diretamente relacionadas ao alcance dos objetivos institucionais. Destaca-se, também, que essa contratação desonera o campus da aquisição de bens permanentes, que se deterioram ao longo do tempo, possuem custos de manutenção e são usados eventualmente.

A contratação resultará em benefícios para as atividades acadêmicas, para o desenvolvimento dos discentes e para a sociedade que poderá se relacionar com o Campus São João del-Rei, uma vez que os eventos serão realizados com os serviços e locações contratadas. Haverá interação com a comunidade externa, difusão do conhecimento produzido na instituição e transformação da realidade social, bem como contribuições para a formação profissional e pessoal dos discentes, mediante contato com os conhecimentos disponíveis em sua comunidade e a prática de atividades extramuros.

A contratação possibilitará a realização de ações extensionistas, em especial a Corrida Noturna e o IF na Praça. Os eventos colaboram para o fortalecimento das políticas de divulgação do IF Sudeste MG Campus São João del-Rei.

A Corrida Noturna é ainda uma atividade incentivada pela Secretaria de Esporte da Prefeitura Municipal de São João del Rei que busca angariar novos participantes para a modalidade e para um estilo de vida saudável, sendo realizada ao ar livre, interagindo com o meio ambiente e com munícipes por onde passa.

Já o IF na praça, tem como característica reunir elevado número de atividades pensadas para a comunidade local, de caráter público, gratuito e de qualidade. O evento se tornou tradicional em nossa comunidade e tem enorme potencial para estabelecimento de relações e parcerias entre o instituto e a sociedade.

Além dos eventos extensionistas, o campus, por meio das Diretorias de Ensino e de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, das coordenações de cursos e dos Núcleos Acadêmicos, promove outros eventos, como colações de grau, semanas acadêmicas, fóruns, simpósios, etc.

Campus Ubá:

O Campus Avançado Ubá previu em seu Calendário Acadêmico uma série de ações e eventos para serem desenvolvidas durante todo o ano letivo, essas ações contam com as solenidades de formatura dos estudantes do ano de 2023 e primeiro semestre 2024, as semanas acadêmicas e demais eventos desenvolvidos pelo NEABI, como o AFROFEST.

Estes eventos têm como princípio a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como a possibilidade de integração dos estudantes e a apresentação de temáticas atuais, aliados à presença da comunidade externa ao Campus. A promoção desses eventos são importantes para o desenvolvimento humano e social dos estudantes, promovendo as artes, o esporte e a cultura dentro do Campus.

Todos esses eventos demandam serviços de apoio, infraestrutura, placas de homenagem e decoração, serviços de alimentação, serviços de áudio e vídeo e itens de vestuário e material gráfico. A contratação permitirá ao Campus oferecer uma infraestrutura mais adequada aos visitantes dos eventos, organização e produção para os espectadores, podendo atender aos interesses institucionais, educacionais e de caráter extensionista de muitos dos eventos. Como alguns desses eventos são transmitidos pelas plataformas on-line, a infraestrutura de som e vídeo é de grande importância para realizarmos o evento e sua transmissão sem prejuízo da qualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Barbacena	Vanessa Lúcia de Souza Lima
Campus Juiz de Fora - Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos	Lívia Adriana Honório Francisco Ad'Víncula
Campus Manhuaçu	Guilherme Lima Vieira
Campus Manhuaçu	Fábio César Lemuchi
Campus Manhuaçu	Rossini Pena Abrantes
Campus Muriaé	Sara Lúcia de Lima

Campus Muriaé	Natalino da Silva de Oliveira
Reitoria - Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing	Louise Moraes
Campus Rio Pomba	Nélio Germano de Paula
Campus Santos Dumont	Marcela Fernandes Bertolin
Campus Santos Dumont	Aline de Souza Loli
Campus São João del-Rei	Dênis Ester Lamas
Campus Avançado Ubá	Eduardo Pereira da Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os serviços englobam, dentre outros, o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, provimento de recursos técnicos materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações do IF Sudeste MG para realização dos eventos.

4.2 Requisitos mínimos dos serviços:

4.2.1 A descrição detalhada de cada serviço e/ou material consta no Encarte A, anexo a este ETP;

4.2.1 Serviços de apoio:

A disponibilização do serviço de apoio com a utilização de mão de obra, se refere à assessoria em eventos com disponibilidade de pessoal, sem vínculo empregatício com a contratante.

4.2.2 Infraestrutura:

O serviço de Fornecimento e Instalação de Estrutura de Palcos deverá atender ao seguinte, além de normas de segurança:

A empresa responsável pelo fornecimento e instalação da estrutura das lonas/coberturas deverá ter registro no CREA, bem como ter registrado o profissional responsável pela execução da instalação;

O serviço deve atender às normas previstas pela ABNT;

Toda a documentação referente à Anotação de Responsabilidade Técnica do material e serviço ocorrerá por conta da contratada (responsável técnico, pagamento e outras obrigações)

4.2.3 Placas de homenagem e decoração:

A qualidade das flores será verificada, no momento da montagem da decoração, pelo Fiscal do Contrato/Assessoria de Eventos e Cerimonial, que não aceitará o serviço caso ele não esteja na qualidade exigida;

Quando necessário e solicitado pela Contratante, as entregas e montagens dos itens de decoração deverão iniciar-se de 48 (quarenta e oito) até 12 (doze) horas antes da realização do evento, considerando ainda os dias e horários de funcionamento dos campi, sem cobrança de acréscimo;

Todos os itens de decoração deverão ser organizados e instalados por profissionais capacitados.

4.2.4 Alimentação:

A contratada deverá providenciar a alocação de equipes de empregados (mãitres, garçons(netes), copeiros(as), cozinheiras(os), auxiliares de cozinha), devidamente uniformizados, bem como a disponibilização de material necessário para a realização dos serviços de coffee-break, coquetel de abertura ou encerramento de eventos, tais como: mesas, cadeiras, toalhas, cestas individuais, copos (em cristal e/ou vidro, conforme definido pela contratante quando do pedido do evento), talheres, louças, pratarias (balde de gelo, bandejas, réchauds, etc) e material de serviço e limpeza (guardanapos, gelo, caixas térmicas e outros), conforme definido pela contratante;

O serviço de coffee break e coquetel, será realizado no local do evento, a ser determinado pela contratante e deverá atender a no mínimo:

Coffee break - duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos com a quantidade de alimentos de acordo com o item solicitado;

Coquetel - duração de no mínimo 2 (duas) horas, sendo o serviço realizado pela equipe de maîtres, garçons(netes), copeiros (as), cozinheiras(os), auxiliares de cozinha,) em traje apropriado e mesas de apoio, com material de qualidade compatível com o evento, sempre que demandado este item;

Qualquer dano ou extravio de talheres, louças, bandejas etc será de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá estar ciente que os serviços referentes a este grupo poderão ser solicitados pelas unidades da contratante, podendo ser realizados nas cidades de Barbacena, Juiz de Fora (campus e Reitoria), Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei e Ubá.

4.2.5 Áudio e vídeo:

O serviço de Locação de Equipamentos se refere à disponibilização da contratante de equipamentos necessários e a serem disponibilizados em eventos de modo a proporcionar melhor estar e acolhimento aos participantes;

Os equipamentos disponibilizados devem estar em adequadas condições de uso e funcionalidade, além de possuir tecnologia atual compatível com os dispositivos recentes e de acordo com os requisitos mínimos da contratação;

Antes da instalação dos equipamentos, deverá a contratada comprovar a contratante a funcionalidade dos mesmos;

Os equipamentos deverão atender a normas de segurança técnica e consumo eficiente de energia;

Para o sistema de sonorização completo, será exigida a disponibilização de amplificação sonora para instrumentos musicais diversos (guitarra, teclado, etc), bem como o retorno de palco;

No valor a ser pago por equipamento locado pela contratante deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive o traslado e outras despesas que porventura demandarem.

4.2.6 Itens de vestuário para formatura:

A contratada deve estar presente no local da formatura - no mínimo - duas horas antes do horário estipulado para o início da solenidade. A contratada também deve estar presente nos ensaios gerais, caso seja solicitado pela contratante;

Os trajes deverão estar devidamente lavados e passados;

Junto com a beca, deverá ser fornecida faixa em cetim, com duas pontas, sendo a parte inferior maior e a superior menor, com fechamento em alfinete de segurança, nas cores dos cursos (conforme relação a ser fornecida pela CONTRATANTE no ato da solicitação);

Junto com a beca deverá ser fornecido capelo com regulagem e acabamento em renda branca, pingente de linha fixo do lado esquerdo. O capelo não será devolvido à contratada;

A contratada deverá fornecer também um espelho de tamanho grande para ser colocado na sala designada para a vestimenta dos formandos e homenageados.

4.2.7 Locação de sistema de transmissão ao vivo on-line

O serviço de sistema de transmissão ao vivo on-line refere-se à cobertura videográfica do evento para que seja possível o acompanhamento remoto por audiência externa. A cobertura deve ser capaz de transmitir a amplitude das atividades que estão sendo executadas presencialmente, permitindo inclusive a captura da plateia presente e das interações e materiais que estão sendo exibidos. Com os seguintes requisitos mínimos:

- 04 câmeras/filmadoras profissionais com qualidade mínima 1080p para captação de imagens gerais e fechadas do evento, incluindo palestrantes e plateia
- Áudio captado diretamente da mesa de som do evento
- Cabos, tripés, acessórios e conexões necessárias para o funcionamento do sistema
- Edição ao vivo para seleção e mixagem das cenas e imagens
- Inclusão de letreiros, vinhetas, chamadas logos e transições
- Captação direta do sinal de projeção/telão/slides que estiver sendo exibido no evento
- Captação e inserção de janela de intérprete para tradução simultânea em Libras, com estrutura e iluminação para chroma key, com câmera específica (intérprete não incluso)
- Codificação da filmagem em sinal de internet durante o evento
- Monitoramento da conversão e envio do sinal para transmissão via web
- Distribuição de áudio e vídeo pela internet para Youtube (o link de upload da transmissão será fornecido pela contratante)
- Taxa de distribuição 1080p a 6Mbps (ou qualidade máxima possível suportada no local da transmissão, comprovada em teste prévio)

- Entrega da gravação da transmissão final em arquivo de vídeo mp4 ou mpeg, 1080p, em mídia pendrive fornecida pela contratada (todas as gravações de um evento poderão ser fornecidas em um único pendrive)
- Profissionais capacitados para operação do sistema

A contratada deverá agendar visita técnica prévia para conhecimento do local e planejamento operacional, incluindo testes necessários à correta execução do serviço, com proposta de cobertura a ser aprovada pela contratante.

Os equipamentos e a instalação dos mesmos deverão atender a normas de segurança técnica e consumo eficiente de energia.

Os equipamentos disponibilizados devem estar em adequadas condições de uso e funcionalidade, além de possuir tecnologia atual compatível com os dispositivos recentes e de acordo com os requisitos mínimos da contratação;

A transmissão também deverá ser gravada ao vivo para a garantia da cobertura caso haja interrupção da conexão de streaming.

O serviço de transmissão ao vivo on-line inclui o traslado dos equipamentos e da equipe para os testes e para a prestação do serviço, montagem e desmontagem do sistema, todos os componentes necessários para o funcionamento do sistema, incluindo computador e periféricos.

4.3 Responsabilidades da contratada na execução dos serviços:

Sempre que demandada, a contratada deverá assessorar a contratante no planejamento e levantamento de todos os serviços e necessidades para a realização dos eventos, detalhando todos os itens e quantitativos indispensáveis à realização do mesmo;

Sempre que demandada, a contratada deverá auxiliar a contratante no planejamento de ocupação do local contratado para montagem dos eventos, com vistas à análise e aprovação final do IF Sudeste MG;

As comunicações serão realizadas via e-mail ou, dependendo da urgência ou necessidade da celeridade da informação, via telefone, sendo que a contratada deverá dar o tratamento adequado às solicitações em todas as formas de comunicação elencadas;

Apresentar, no prazo de até 1 (um) dia útil após o recebimento da comunicação mencionada no subitem acima deste Estudo Preliminar, orçamento detalhado e Plano de Execução para a realização do evento, para apreciação da contratante;

Na hipótese de reformulação do orçamento detalhado e do Plano de Execução, por solicitação da contratante, a contratada deverá reenviá-los com os ajustes necessários, prazo de 3 (três) dias úteis contado da referida solicitação;

Adotar medidas para a prestação de serviços solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela contratante;

Manter limpo o local em que foram utilizados os serviços de instalação de qualquer dos itens contratados;

Indicar à coordenação e gestão de contratos o preposto da empresa perante o IF Sudeste MG apresentando, por escrito, o nome da pessoa, que deverá pertencer ao quadro da contratada, com indicação do número do telefone fixo, móvel e endereço de e-mail. O preposto deverá ter poderes para receber documentos e adotar atos imprescindíveis à boa execução dos serviços contratados. Os custos relativos à contratação do preposto não implicará em qualquer ônus para o IF Sudeste MG.

A contratada deverá atender às solicitações feitas em tempo hábil, ciente de que o não atendimento irá prejudicar o andamento das atividades a serem realizadas. Salienta-se que a contratada deverá ter, previamente, o pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, conforme estabelecido no termo de referência e edital, sendo estas especificações mínimas e que não restringem a oferta de mercado existente, visando, apenas, que não sejam prestados serviços de forma inadequada e ineficiente.

A contratada deverá observar todas as normas de segurança quanto à correta instalação de tendas e stands objetivando proporcionar o maior conforto aos usuários desses serviços.

Os fornecedores de estruturas físicas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

A contratada deverá responsabilizar-se pela reparação objetiva e subjetiva, ou indenização de quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, em virtude de culpa ou dolo, decorrentes da execução dos serviços sob sua responsabilidade ou de seus prepostos que acarretem prejuízo aos campi do IF Sudeste MG ou a terceiros, o que determinará desconto do valor correspondente no faturamento a critério da contratante, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

4.4 Responsabilidades do preposto:

O preposto designado ficará à disposição do setor responsável de cada unidade do IF Sudeste MG. Deverá comparecer aos eventos institucionais previstos ou a qualquer momento mediante aviso prévio, acompanhando a sua execução presencialmente, do início ao fim, sendo responsável pelo acompanhamento e operacionalização deste contrato. Não há a obrigatoriedade de permanecer durante todo o horário de expediente diário do setor responsável de cada unidade do IF Sudeste MG;

Será de responsabilidade do preposto, além das atribuições pertinentes à função, o controle dos pagamentos efetivos com diárias e pernoites, bem como a solicitação e prestação de serviços extraordinários pelos funcionários da contratada, devendo promover a comunicação constante entre o contratante. Também será responsável por verificar o pagamento de remuneração, de vale-transporte e demais benefícios atinentes ao instrumento coletivo adotado;

Responsabilizar-se pela reparação objetiva e subjetiva, ou indenização de quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, em virtude de culpa ou dolo, decorrentes da execução dos serviços sob sua responsabilidade ou de seus prepostos que acarretem prejuízo ao IF Sudeste MG, suas unidades e/ou a terceiros, o que determinará desconto do valor correspondente no faturamento a critério do IF Sudeste MG, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

Manter a ordem e disciplina, orientando e instruindo os profissionais. Solucionar reivindicações apresentadas pelos profissionais, no que se refere à melhoria e à qualidade dos serviços, procurando, sempre, dar o devido retorno aos pleitos formulados. Nos casos em que as reivindicações extrapolem sua competência, repassá-las ao gestor do contrato e ao setor competente;

Evitar atrito ou confronto, de qualquer natureza, entre os profissionais e servidores, docentes, autoridades ou visitantes, buscando, em caso de dúvida, esclarecimentos e orientações com o gestor e/ou setor competente;

Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, os horários e escalas de serviço; Comunicar à fiscalização, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação do serviço;

Comunicar à fiscalização, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pela contratante;

Informar-se das possíveis ocorrências nos horários não cobertos pela supervisão;

Ter conhecimento de suas atribuições e dos funcionários da empresa vencedora, de acordo com as orientações da fiscalização do IF Sudeste MG;

Adotar as providências necessárias para que o serviço transcorra dentro da normalidade, obedecidas as normas regulamentares e os padrões de conduta;

Orientar e fiscalizar para que os profissionais zelem pelos equipamentos e materiais do IF Sudeste MG;

Orientar os profissionais quanto aos procedimentos de segurança e emergências em casos de sinistros diversos, tais como incêndio, acidentes e outros, em conformidade com as orientações e normas do IF Sudeste MG;

Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial nas dependências dos eventos realizados ou não no IF Sudeste MG e imediações, pelos profissionais contratados.

4.5 Enquadramento dos serviços:

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/18, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

Os serviços a serem contratados estão previstos na Portaria Nº 443/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, como serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em especial nos incisos do Art. 1º:

VI - comunicação social, incluindo jornalismo, publicidade, relações públicas e cerimonial, diagramação, design gráfico, webdesign, edição, editoração e atividades afins;

XVIII - recepção, incluindo recepcionistas com habilidade de se comunicar na Linguagem Brasileira de Sinais - Libras;

XXI - segurança, vigilância patrimonial e brigada de incêndio;

Cabe ressaltar que os serviços serão prestados em eventos isolados, sem frequência certa, realizados conforme planejamento das ações das unidades requisitantes. Para tanto, passa a existir a necessidade de contratar apoio operacional especializado na construção de eventos, sobretudo porque tal suporte não se enquadra nas atividades desenvolvidas por esta Instituição em sua finalidade.

Os serviços quando contratados deverão ser executados parceladamente nas quantidades determinadas em cada Ordem de Serviço (OS), definidas por cada unidade do IF Sudeste MG que solicitar durante a vigência contratual.

A contratada deverá executar os serviços nas datas estabelecidas pelo IF Sudeste MG, quando do recebimento da Ordem de Serviço (OS) no mínimo 10 (dez) dias antes da data do evento.

No preço da diária referente à jornada de trabalho dos profissionais alocados na realização dos eventos deverão estar incluídas as despesas com uniforme, transporte e alimentação entre outras previstas na legislação trabalhista, tudo sob expensas da contratada.

4.6 Locais de prestação dos serviços:

a) Reitoria

Endereço: Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul - Juiz de Fora - MG - CEP 36030-713

b) Campus Barbacena

Endereço: Rua Monsenhor José Augusto, nº 203 e 204 - Bairro São José - Barbacena - MG - CEP: 36205-018

c) Campus Juiz de Fora

Endereço: Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica - Juiz de Fora - MG - CEP: 36080-001

d) Campus Manhuaçu

Endereço: Rodovia BR 116 Km 589,8 - Distrito Realeza - Manhuaçu - MG - CEP: 36905-000

e) Campus Muriaé

Endereço: Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550 - Bairro Barra - Muriaé - MG - CEP: 36880-000

f) Campus Rio Pomba

Endereço: Av. Dr. José Sebastião da Paixão s/nº - Bairro Lindo Vale - Rio Pomba - MG - CEP: 36180-000

g) Campus Santos Dumont

Endereço: Rua Técnico Panamá, nº 45 - Bairro Quarto Depósito - Santos Dumont - MG - CEP: 36240-000

h) Campus São João del-Rei

Endereço: Rua Américo Davim Filho, s/ nº – Bairro: Vila São Paulo - São João Del Rei – MG – CEP:36.301-358

i) Campus Ubá

Endereço: Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - Horto Florestal - Área Rural de Ubá - Ubá - MG - CEP: 36508-899

Os serviços podem ser prestados em locais diferentes dos listados acima de acordo com a necessidade de cada campus.

4.7 Garantia da prestação dos serviços:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em função dos serviços serem executados de maneira pontual, mediante demanda da administração, não havendo obrigações acessórias e futuras.

Os serviços são de baixa complexidade e vulto, não gerando obrigações futuras e não justificando assim a exigência de garantia da execução do contrato.

5. Serviço Continuado

O serviço possui natureza continuada, pois se trata de atividade a ser desenvolvida periodicamente e sem solução de continuidade, diretamente ligada com os fins institucionais e normativos das Instituições de Ensino;

Enquadra-se como serviço de natureza continuada, nos termos do artigo 15 da IN nº 5/2017 Seges/MPDG:

“Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Parágrafo único. A contratação de serviços prestados de forma contínua deverá observar os prazos previstos no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.”

6. Duração do Contrato

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do termo de contrato, **prorrogável por até 10 anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

Os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

Ainda em âmbito nacional, importante ressaltar que a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 2021) traz o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser observado na aplicação da lei e reforça essa orientação, dispondo que o incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável são objetivos do processo licitatório. Em reforço a essa diretriz, a Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos neles estabelecidos.

Nessa toada, a empresa prestadora dos serviços deverá buscar mecanismos de modo a utilizar pratos, talheres e copos de material reutilizável, em especial em eventos de pequeno porte. Portanto, o uso de descartáveis deve ser evitado, e quando se fizer imprescindível, para o caso de eventos de grande porte ou com a participação de um número considerável de discentes, a contratada deverá realizar a devida separação e destinação dos resíduos sólidos gerados logo após o término do evento.

8. Levantamento de Mercado

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar trata-se de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

Dessa forma, acerca do assunto, observa-se que a prestação do referido serviço tem determinadas peculiaridades que demandam a sua terceirização, haja vista que o IF Sudeste MG, reitoria e campi, não detém equipamentos, materiais nem pessoal técnico qualificado para a devida execução, considerando os diversos tipos de eventos e solenidades que são demandados pelas unidades.

Ademais, ao analisar o mercado, pode-se observar, pelo menos, três soluções possíveis de atender ao escopo deste ETP, são elas:

Solução 1: Adesão à ata de registro de preços; Neste caso não foi possível localizar atas que contenham todos os itens necessários. Ainda, no caso de atas, há a dificuldade de o fornecedor se interessar no fornecimento do serviço uma vez que não havia a previsão das localidades das unidades do IF Sudeste MG.

Solução 2: Aquisição de todo material e equipamentos necessários, também por meio de pregão eletrônico e por SRP; Nesta situação específica, a aquisição irá onerar substancialmente a administração, tornando inviável a contratação.

Solução 3: Realizar a licitação, por meio de pregão eletrônico e por SRP, para contratação de empresa terceirizada que realize a organização de eventos, fornecendo o espaço físico, recursos humanos e a decoração com ou sem fornecimento de mobiliário e estrutura (palco, sonorização, iluminação, cobertura, púlpito, mastro, base para a bandeira, mesas com toalhas) com o fornecimento de refeições, sendo adicionados mais itens quando da realização de eventos mais específicos como formaturas.

Esta opção é a mais vantajosa e a melhor para a Administração, visto que todos os itens necessários para a realização dos diversos tipos de eventos e solenidades no âmbito do IF Sudeste MG estarão contemplados, conforme o planejamento de cada unidade participante. A referida solução possibilitará, ainda, uma maior concorrência entre todas as empresas do ramo com interesse em participar, acarretando um maior ganho de escala. Como consequência disso, a Administração atenderá ao interesse público e aos demais princípios que norteiam a Administração Pública em suas aquisições e contratações.

Ainda sobre a adoção do sistema de registro de preços, optou-se por não permitir a adesão tardia à ata de registro de preços decorrente desta licitação, uma vez que, por se tratar de serviço específico a ser prestado nas cidades sede dos campi do IF Sudeste MG, a adesão a presente ata não se mostraria vantajosa.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.335.058,12

Para se obter o valor estimado para cada item que compõe o objeto pretendido, foi realizada pesquisa de preços em conformidade à Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 7 de julho de 2021, que norteia e dispõe acerca do procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, comparando os preços oferecidos pelos diferentes fornecedores identificados, em busca do preço médio estimado que seja contemporâneo e exequível para os licitantes em potencial.

10. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução abrange a prestação do serviço de contratação de empresa especializada no ramo de eventos e solenidades para atendimento das demandas das unidades que compõem o IF Sudeste MG.

Assim, a Solução 3 é a mais vantajosa para a administração, a qual será contratada por meio pregão eletrônico por SRP e foi escolhida de maneira técnica, tendo em vista que as demais soluções encontradas não atenderiam o escopo do objeto em tela, conforme observado no item anterior.

A adoção do sistema de registro de preços tem fundamento na definição do objeto a ser contratado, em especial pelo seguinte:

1. necessidade de contratações permanentes ou frequentes, uma vez que a realização de eventos é atividade inerente e frequente às ações finalísticas do órgão (Inciso I do Art. 3º do Decreto 11.462/2023);
2. prestação de serviços remunerados por unidade de medida, pois a contratação se dá por diária de horas determinadas, metragem quadrada ou linear, ou ainda, por unidades definidas (Inciso II do Art. 3º do Decreto 11.462/2023);
3. a contratação destina-se ao atendimento a mais de uma unidade do órgão, tendo a vista a participação dos campi na contratação (Inciso III do Art. 3º do Decreto 11.462/2023);
4. por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, pois dependerá da efetiva realização dos eventos previstos (Inciso V do Art. 3º do Decreto 11.462/2023).

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada foi definida de acordo com a demanda estimada pelos setores demandantes a partir da análise técnica e administrativa de cada campus do IF Sudeste MG e o planejamento para a realização de eventos anuais, conforme conta no processo administrativo.

Os itens e seus quantitativos constam do Encarte A, anexo a este ETP.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção do certame licitatório por grupo/lote deve-se ao fato de necessidade de proporcionar a gerência contratual de cada campus, além da padronização e semelhança dos itens. Neste sentido, os itens serão agrupados de acordo com o objeto a ser licitado, proporcionando que fornecedores com especialidades específicas possam participar do grupo que mais lhe convém, facilitando o gerenciamento posterior dos contratos e favorecendo a participação de fornecedores diversos para objeto a ser contratado.

O parcelamento do objeto torna o contrato tecnicamente e administrativamente inviável já que, por exemplo, ao realizar um evento a instituição teria que administrar e execução contratual de várias empresas em paralelo, de modo que a ausência de uma (ou mais) prestação de serviço de um desses itens poderia, inclusive, comprometer a realização da atividade institucional.

O TCU disponibiliza em seu sítio eletrônico uma página dedicada a orientações para as aquisições públicas, denominada “Riscos e Controles nas Aquisições” (<https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/>). Especificamente no tópico “Justificativas para o parcelamento ou não da solução”, o TCU aponta o seguinte risco: “Não parcelar solução cujo parcelamento é viável, levando a diminuição da competição nas licitações por não permitir que empresas especializadas participem da licitação, com consequente aumento dos valores contratados”. E recomenda, para este caso, que “A equipe de planejamento da contratação deve

avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas: 1) É tecnicamente viável dividir a solução?; 2) É economicamente viável dividir a solução?; 3) Não há perda de escala ao dividir a solução?; 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?”.

Ainda no mesmo tópico, em sentido diferente, aquela Corte de Contas prevê o risco de “Parcelar solução cujo parcelamento é inviável, levando a contratações por inexigibilidade ou a licitações com poucos fornecedores, com consequente aumento dos valores contratados em comparação à compra conjunta da solução”, devendo a equipe de planejamento da contratação avaliar o parcelamento ou não do objeto de modo a evitar o risco supracitado.

Para o presente processo, verifica-se, em resposta às questões sobre o risco do não parcelamento, que é não possível dividir a solução. Também não se pode asseverar que haverá perda de escala com a divisão. Cabe, entretanto, ponderar que a divisão da solução ou antes a aquisição por itens em vez de lotes se mostra economicamente menos atrativa ao mercado fornecedor, redundando em menor competitividade, o que não responde positivamente a duas das quatro questões sobre o parcelamento da solução.

Registra-se que já houve contratação de mesmo objeto, realizada nos Pregões 07/2020 e 12/2020, com o agrupamento por tipo de serviço a ser contratado, resultando em melhores condições de gerenciamento dos contratos.

Ressalta-se também que a formação dos grupos baseou-se na junção de itens intrinsecamente relacionados, ou seja, que são fornecidos por empresas de mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.

Por fim, verifica-se que as justificativas aqui apresentadas, demonstram satisfatoriamente as motivações para o agrupamento de alguns dos itens, quais sejam:

- a) compatibilidade técnica dos itens agrupados;
- b) ampliação do número de interessados na licitação;
- c) aquisição mais vantajosa pelo menor preço; e
- d) redução de problemas advindos na fase de contratação (entregas frustradas, instauração de processos sancionadores etc.).

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Dada a natureza da contratação, bem como as demais realizadas por este Instituto, esta Equipe de Planejamento da Contratação concluiu que não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes, podendo apenas haver a necessidade de realização de contratação de espaço, dependendo da unidade e do tipo de evento a ser realizado.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de eventos e solenidades no IF Sudeste MG é uma atividade agregadora de educação, arte e cultura, a qual busca contribuir com a ciência, a inovação e a tecnologia para a construção da cidadania.

Esse contexto corrobora com a sua missão institucional: “Promover a educação básica, profissional e tecnológica, pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, em todos os seus níveis e modalidades, por meio da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento da sociedade”.

Ao analisarmos o planejamento estratégico da instituição através do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021-2025), entendemos que as ações previstas promovem um verdadeiro suporte na perspectiva dos processos, contribuindo para o alinhamento da contratação com o planejamento, nos quais podemos citar:

- Fortalecer a comunicação do IF Sudeste MG junto à sociedade.
- Fortalecer a Imagem e a Comunicação Institucional.
- Consolidar a identidade do IF Sudeste MG, sendo uma Instituição de educação profissional, pública, gratuita e de qualidade.
- Ampliar o uso dos diferentes canais de comunicação.

Destaca-se ainda que essas demandas estão previstas no Plano de Contratação Anual de 2024, conforme indicado pelas unidades do IF Sudeste MG em documentos anexados ao processo de contratação.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios advindos da contratação estão dispostos no item 2 deste ETP, em conjunto com as justificativas da necessidade.

16. Providências a serem Adotadas

Em casos de eventos em espaços diversos dos campi, a Administração deverá garantir a liberação do espaço e sua plena utilização.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Em razão da natureza do serviço, a contratação não poderá empregar práticas sustentáveis propriamente ditas. No entanto, quando da execução do serviço, o prestador deverá primar pela preservação ambiental naquilo em que for aplicável, como por exemplo: não uso de descartáveis, sendo a utilização destes materiais apenas em casos excepcionais, como naqueles em que envolvam um grande quantitativo de participantes.

É importante que as ações institucionais sejam norteadas por normativas que favoreçam a sustentabilidade ambiental, a exemplo da Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a qual colabora para o enfrentamento de problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Há necessidade também de considerar e respeitar as legislações em nível federal, estadual e municipal, concernentes à poluição sonora, que “é toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nessa lei” (Lei nº 12.789, de 28 de abril de 2005, do Estado de Pernambuco). Os regulamentos determinam quantidades máximas de decibéis a serem mensurados em determinados horários e distâncias, de modo a garantir a saúde, a segurança, o sossego e o bem estar público.

Dada a natureza da contratação em questão, no tocante à adoção de providências na estrutura física das Unidades desta Administração, essa Equipe de Planejamento da Contratação entende que, quando da realização de eventos nos espaços físicos da Reitoria e Campi, o IF Sudeste MG deverá viabilizar mecanismos para a separação e a destinação dos resíduos sólidos gerados a serem efetuadas pela contratada, através da sinalização das lixeiras disponíveis no local do evento para cada tipo de material a ser descartado.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIVIA ADRIANA HONORIO FRANCISCO AD VINCULA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2024 às 16:51:25.

LAURA CHEDIAK DE SOUZA TREVISANI

Membro da comissão de contratação

EDJANE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2024 às 14:50:32.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do cenário exposto, através deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento da contratação entende pela viabilidade da contratação para fins de atendimento aos objetivos institucionais.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 40.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ENCARTE A - 22-09-2024.pdf (124.56 KB)

**Anexo I - 40.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -
ENCARTE A - 22-09-2024.pdf**

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE EVENTOS - RELAÇÃO GERAL DE ITENS - PREGÃO 90001/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT ou CATSER	UNID FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES POR UNIDADE									QUANT TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
					Barbacena	Juiz de Fora	Manhuaçu	Muriae	Reitoria (Cidade: Juiz de Fora)	Rio Pomba	Santos Dumont	São João	Ubá		
GRUPO 01 - SERVIÇOS DE APOIO															
1	Serviço de segurança para eventos: contratação de segurança uniformizado e, no caso de equipe, portando rádio comunicador.	17205	Diária de 8h	215,00	35	45		2					10	92	19.780,00
2	Serviço de garçom: executado por profissional qualificado, com unhas limpas e curtas, traje adequado à função e com domínio da etiqueta apropriada ao tipo de evento.	5363	Diária de 8h	180,00	20	5		2		10			12	49	8.820,00
3	Serviço de recepcionista: profissional capacitado para receber, com gentileza, autoridades e demais participantes. Deverá ser dinâmico, ter habilidade em lidar com pessoas e agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância; apresentar-se uniformizado(a) com roupa clássica, ter os cabelos presos e maquiagem leve (no caso do sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino), ser capacitado para atender as solicitações do palestrante/conferencista, autoridades convidadas, contratante e demais participantes.	8729	Diária de 8h	180,00	10	45		8	3	5			12	83	14.940,00
4	Serviço de mestre de cerimônias: executado por profissional capacitado e com prática comprovada, boa postura, desenvoltura adequada, presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial.	12955	Diária de 8h	450,00	8	10		8	5		4		2	37	16.650,00
5	Serviço de cerimonialista: executado por profissional com experiência na atividade de cerimonialista, sob supervisão do contratante, com domínio das regras de etiqueta, capacitado(a) para: identificar, abordar adequadamente e conduzir autoridades e convidados VIP, elaborar e acompanhar a execução do cerimonial do evento, do protocolo, e da ordem de precedência; preparar mesa-diretora e nominatas; e administrar satisfatoriamente situações imprevistas. Deverá ter experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas.	4375	Diária de 8h	864,63	4	10		6	3	2	4		2	31	26.803,53
6	Serviço de Carregador: Profissional capacitado a prestar serviço de carregar materiais diversos em eventos.	14389	Diária de 8h	140,33	90	10	8	2		6		4	2	122	17.120,26
7	Serviços de Bombeiro Civil: Contratação de, no mínimo, dois Bombeiros Cívicos para estabelecimentos com capacidade para até 300 pessoas, sendo que a cada 200 pessoas a mais deve ser acrescido um Bombeiro Civil. Observar norma do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.	25550	Diária de 8h	298,00	46	10		2	12				2	72	21.456,00
8	Serviço de Brigadista: Profissional com qualificação técnica comprovada e capacitado para prestar serviços de segurança contra incêndio e pânico, devidamente uniformizado, munido de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções.	25550	Diária de 8h	239,75	32	10			12				2	56	13.426,00
GRUPO 02 - INFRAESTRUTURA															
9	Locação de Estande de exposição: estrutura em perfil de alumínio, com base de 10cm, com testeira impressa em policromia, fechada em três laterais, com prateleira na parte interna, com ponto lógico para acesso à internet, ponto elétrico e iluminação, nas medidas de 64 cm (largura), 35 cm (profundidade), 2 m de altura, com testeira.	13099	Diária / unidade	360,00	200	80	10	7	33		30	80	10	450	162.000,00
10	Locação de Estande montado no sistema OCTANORM com 2,20m de altura e testeira.	13099	Diária / m²	144,54	200	50			330	45			10	635	91.782,90
11	Serviço de locação, montagem e desmontagem de cobertura: Serviço de locação, com montagem e desmontagem de cobertura, tipo tenda, em estrutura metálica e fechamento nas laterais, em lona vinílica branca, com sistema de calhas para escoamento de água da chuva, tamanho 6m x 6 m.	21164	Diária / Unidade	439,00	105	40	5	2		11	10	20	2	195	85.605,00
12	Locação de Palco convencional, com estrutura tubular tipo andaime: piso com altura do chão regulável entre 1,00 e 1,50m de altura; largura: 7,00m; fundo: 5,00m, escada com corrimão; guarda copo no fundo e laterais; cobertura em telha galvanizada; fechamento lateral e fundo em TNT preto.	24376	Diária / Unidade	1.286,99	5	5	5	2		1		1		19	24.452,81
13	Locação de Praticável - Praticável, tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar. Medidas do palco e cores de carpete a serem submetidas à aprovação do CONTRATANTE.	24376	Diária / Unidade	220,00	30	100			75			20		225	49.500,00
14	Locação de Carpete para pisos: carpete com cor a definir pela contratante, incluindo a instalação e retirada.	6041	m²	7,24	1300	200	120	200	85				50	1955	14.154,20
15	Locação de Tablado: tablado confeccionado em madeira, revestido em tecido na cor preta.	24376	m²	60,00	30	100	140						50	320	19.200,00
16	Locação de Balcão de credenciamento: com prateleiras, testeira com iluminação e banco para duas recepcionistas.	18155	Diária / Unidade	265,00	30	15	5	2	9	2			5	68	18.020,00
17	Locação de Pedestal para organização de filas e isolamento de pessoas. Pedestal cromado, com cordão de isolamento retrátil.	13099	Unidade	30,00	70	60		2			2			134	4.020,00
18	Locação de Mesa retangular para autoridades. Mesa com respectivas toalhas para formação de mesas diretoras de diversos formatos.	20460	m²	100,00	6	10	3	3					3	25	2.500,00
19	Locação de Mesa redonda plástica com toalha. Acompanham 4 cadeiras com fantasma.	20460	Diária / Unidade	19,79	205	200						100	50	555	10.983,45
20	Locação de Púlpito: púlpito em madeira ou acrílico, com suporte para microfone e água.	20460	Diária / Unidade	180,00	0	6	2	2					5	15	2.700,00
21	Locação de Estrutura em Box Truss: estrutura em box truss Q30.	13099	m²	39,70	200	200		30	50	49				529	21.001,30

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE EVENTOS - RELAÇÃO GERAL DE ITENS - PREGÃO 90001/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT ou CATSER	UNID FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES POR UNIDADE									QUANT TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
					Barbacena	Juiz de Fora	Manhuaçu	Muriaé	Reitoria (Cidade: Juiz de Fora)	Rio Pomba	Santos Dumont	São João	Ubá		
22	Locação de Cadeira de ferro - Cadeira de ferro sem braço; pintura epóxi preta; assento com estofamento em corino com madeira e espuma D-28; 100x40x40cm (Altura x Comprimento x profundidade); peso 3,5 Kg.	20460	Diária / Unidade	31,45	620	200		900		600			50	2370	74.536,50
23	Locação de Cadeira estofada sem braços: locação de cadeira estofada sem braços	20460	Diária / Unidade	15,31	500	500	20	4	60	10			50	1144	17.514,64
24	Locação de Cadeira com capa: cadeira plástica (tipo sem braço) com capa branca	20460	Diária / Unidade	4,74	2.200	500		200				200	50	3.150	14.931,00
25	Impressão em lona: impressão em lona para cenografia ou para comunicação visual 4x0 cores, com acabamento em ilhós ou bastão.	471855	m²	32,45	140	200	50	60	20	45	30	100	50	695	22.552,75
26	Placa de homenagem: placa de vidro, com dimensões 10x15cm, com base acompanhando a placa e mensagem (a ser escolhida pela contratante) impressa em material adesivo e colada à placa.	442226	Unidade	78,90	500	100		95	40			100	50	885	69.826,50
27	Placa para homenagem: placa de vidro, com 20x30cm, com base acompanhando a placa e mensagem (a ser escolhida pela contratante) impressa em material adesivo e colada à placa.	362670	Unidade	123,00	100	50		0					50	200	24.600,00
28	Placa homenagens: placa de aço inox com gravação em baixo relevo, no tamanho 12x8cm, com estojo.	350032	Unidade	69,50	200	100	12		12	80	30		50	484	33.638,00
GRUPO 03 - DECORAÇÃO															
29	Arranjo floral de mesa: para a mesa diretora, com pelo menos três tipos de flores nobres e folhagens.	17019	Metro linear	333,39	80	20	10	10	6	7	10	10	5	158	52.675,62
30	Arranjo floral tipo jardineira, com flores do campo naturais, cores variadas, com altura de 60cm, à proporção de três dúzias de flores por metro linear, para aposição ao pé da mesa diretora.	17019	Metro linear	350,00	80	80	20	10	6	7			5	208	72.800,00
31	Arranjo Floral tipo coluna com pedestal de 1,20m: arranjo floral, com flores naturais variadas, em suporte tipo coluna/pedestal, no comprimento total de 1,20m, para ladear a mesa dirigente.	17019	Unidade	246,00	24	15		10					5	60	14.760,00
32	Bouquet de flores: bouquet com 01 (uma) dúzia de rosas naturais nas cores vermelha, amarela ou champagne, envolto em papel celofane transparente, com laço grande, em fita cetim em cor de acordo com o arranjo.	17019	Unidade	170,00	20	15				9				44	7.480,00
33	Locação de Bandeira com mastro: mastros com bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do Município do local do evento e do IF Sudeste MG, no tamanho oficial, com lança e base.	17019	Diária / Conjunto de Bandeiras	164,90	11	10	2		3				5	31	5.111,90
34	Locação de Decoração com malha: decoração utilizando malhas coloridas, com 5 painéis. Paineis de aproximadamente 2m x 0,50m (altura x largura)	17019	Kit de 5 unidades	49,50	6	20		6					10	42	2.079,00
35	Locação de Forração/ cortinado em tecido - Tecido destinado à forração de ambientes para eventos (cor a definir); incluso instalação, de acordo com a orientação da CONTRATANTE.	17019	m²	28,00	100	100	30	220		650			100	1200	33.600,00
36	Locação ode Toalha de mesa: branca ou colorida, conforme especificação da contratante, para a mesa diretora, limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	17019	m²	3,15	100	100	20	102		8	20		50	400	1.260,00
GRUPO 04 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO															
37	Serviço de Coffee break: serviço de coffee break para 25 pessoas. Com sucos (dois tipos), água mineral sem gás, café, leite quente e frio, bolos, pão de queijo, torta doce ou salgada, biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados).	3697	Dia / Evento	586,25	55	15	5		1	4			10	90	52.762,50
38	Serviço de Coffee break: serviço de coffee break para 50 pessoas. Com sucos (três tipos), água mineral sem gás, café, leite quente e frio, bolos (três tipos), pão de queijo, biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados), mini-sanduíches e três tipos de frutas.	3697	Dia / Evento	1.172,50	20	30	3		6				10	69	80.902,50
39	Serviço de Coffee break: serviço de coffee break para 100 pessoas. Com sucos (três tipos), água mineral sem gás, café, leite quente e frio, chocolate quente, bolos (três tipos), pão de queijo, biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados), mini-sanduíches, salgados variados e três tipos de frutas.	3697	Dia / Evento	2.345,00	20	30	3	19	5	1	5		5	88	206.360,00
40	Serviço de Coffee break: serviço de coffee break para 200 pessoas. Com sucos (três tipos), água mineral sem gás, café, leite quente e frio, chocolate quente, bolos (três tipos), pão de queijo, biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados), mini-sanduíches, salgados variados e três tipos de frutas.	3697	Dia / Evento	4.690,00	21	20	1		1	33			5	81	379.890,00
41	Coquetel: serviço de fornecimento de coquetel para 50 pessoas. Serviço volante de salgadinhos quentes e frios e docinhos finos (número de variedades, a serem escolhidas pela Contratante, de acordo com o número de convidados e com a duração do evento) e bebidas não alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades); a critério da Contratante, poderá ser necessária a montagem de mesa(s)- bar e de mesa(s) de apoio para copos, sobre as quais poderão, a critério da Contratante, estar colocadas castanhas e nozes variadas e/ou frutas secas.	3697	Dia / Evento	2.750,00	15	10	5	2	1		5		5	43	118.250,00

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE EVENTOS - RELAÇÃO GERAL DE ITENS - PREGÃO 90001/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT ou CATSER	UNID FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES POR UNIDADE									QUANT TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO	
					Barbacena	Juiz de Fora	Manhuaçu	Muriae	Reitoria (Cidade: Juiz de Fora)	Rio Pomba	Santos Dumont	São João	Ubá			
42	Coquetel: serviço de fornecimento de coquetel para 100 pessoas. Serviço volante de salgadinhos quentes e frios e docinhos finos (número de variedades, a serem escolhidas pela Contratante, de acordo com o número de convidados e com a duração do evento) e bebidas não alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades); a critério da Contratante, poderá ser necessária a montagem de mesa(s)- bar e de mesa(s) de apoio para copos, sobre as quais poderão, a critério da Contratante, estar colocadas castanhas e nozes variadas e/ou frutas secas.	3697	Dia / Evento	5.500,00	15	15	3	10	1				5	49	269.500,00	
43	Coquetel: serviço de fornecimento de coquetel para 200 pessoas. Serviço volante de salgadinhos quentes e frios e docinhos finos (número de variedades, a serem escolhidas pela Contratante, de acordo com o número de convidados e com a duração do evento) e bebidas não alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades); a critério da Contratante, poderá ser necessária a montagem de mesa(s)- bar e de mesa(s) de apoio para copos, sobre as quais poderão, a critério da Contratante, estar colocadas castanhas e nozes variadas e/ou frutas secas.	3697	Dia / Evento	11.000,00	15	5		8	1					29	319.000,00	
44	Fornecimento de Água: água mineral sem gás em copo descartável de 200ml.	445484	Copo 200ml	0,96	600	600		90			1750	200	600	100	3940	3.782,40
GRUPO 05 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO																
45	Gravação de evento: gravação dos eventos em mídia digital ou DVD, PENDRIVE ou outro meio adequado de entrega, com qualidade mínima de gravação em HD (1080p), com no mínimo duas câmeras digitais. A gravação compreenderá todos os insumos e equipamentos necessários e deverá ser entregue editada, no prazo de até 15 dias do término do evento.	13757	Unidade	900,00	26	10					3	4		2	45	40.500,00
46	Transmissão simultânea para telão: transmissão simultânea das filmagens do evento para uma tela de projeção, com imagens tanto do que acontece no palco quanto da plateia. Mínimo de 2 câmeras.	13757	Diária de 8h	390,00	21	10		2	3	1				2	39	15.210,00
47	Gravação e edição de vídeos institucionais: roteirização, direção, gravação e edição (com legendas, entretítulos e efeitos especiais) de vídeos institucionais de até cinco minutos em sua versão final, de acordo com as orientações da contratante.	13757	Unidade	979,00	29	5		2			2				38	37.202,00
48	Operador de som: profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som e mesas de som, inclusive atuar como DJ, operando CDJ, nos eventos da Instituição. O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade.	13757	Diária de 8h	315,00	26	10	8	8	3	28	8	4	10	105	33.075,00	
49	Operador e técnico de iluminação: profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de iluminação constantes do Termo de Referência. O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade.	13757	Diária de 8h	315,00	26	10	5	6		1	6		10	64	20.160,00	
50	Operador de equipamento audiovisual: o serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade de operação de equipamentos audiovisuais, capacitação para realizar a montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos, assim também a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	13757	Diária de 8h	280,00	29	10	7	6		2			10	64	17.920,00	
51	Locação de Sistema de sonorização completo para ambientes com até 200 pessoas: mesa de som com, no mínimo, 8 canais, caixas acústicas, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento. Deve incluir o retorno de palco e amplificadores para instrumentos musicais.	13757	Diária de 8h	1.100,00	24	5	8	1	3	18	8	2		69	75.900,00	
52	Locação de Sistema de sonorização completo para ambientes com até 600 pessoas: mesa de som com, no mínimo, 16 canais, caixas acústicas, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento. Deve incluir o retorno de palco e amplificadores para instrumentos musicais.	13757	Diária de 8h	1.520,00	17	10		8				1		36	54.720,00	
53	Locação de Sistema de sonorização completo para ambientes com até 2000 pessoas: mesa de som com, no mínimo, 24 canais, caixas acústicas, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento. Deve incluir o retorno de palco e amplificadores para instrumentos musicais.	13757	Diária de 8h	3.700,00	17	5				2		1		25	92.500,00	
54	Locação de Sistema de iluminação completo: sistema de iluminação compatível com o espaço escolhido para a realização do evento, com focos de luz presentes em diferentes partes do palco e/ou plateia, acompanhando inclusive os movimentos da(s) pessoa(s) em destaque.	13757	Diária de 8h	1.620,00	25	10		6		1	6			48	77.760,00	
55	Locação de Iluminação decorativa: Pin bins, set lights, para as partes interna e externa do salão, iluminação com a projeção da logomarca institucional e com jogos de cores a serem definidos de acordo com a contratante.	13757	Unidade	1.620,00	24	5		2		1				32	51.840,00	
56	Locação de Microfone: microfone com fio com pedestal de mesa	13757	Diária de 8h	145,00	47	30		10					10	97	14.065,00	
57	Locação de Microfone: microfone com fio com pedestal girafa.	13757	Diária de 8h	150,50	57	30		14	12				10	123	18.511,50	
58	Locação de Microfone: microfone de mão, sem fio, UHF, profissional com pedestal girafa	13757	Diária de 8h	165,00	58	30	4	10		21	20		10	153	25.245,00	
59	Locação de Microfone: microfone de lapela UHF profissional sem fio.	13757	Diária de 8h	185,00	65	30		2	12	20	4		10	143	26.455,00	
60	Locação de Microfone: microfone de lapela UHF profissional com fio.	13757	Diária de 8h	180,00	64	30							10	104	18.720,00	

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DE EVENTOS - RELAÇÃO GERAL DE ITENS - PREGÃO 90001/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT ou CATSER	UNID FORNEC	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES POR UNIDADE									QUANT TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
					Barbacena	Juiz de Fora	Manhuaçu	Muriae	Reitoria (Cidade: Juiz de Fora)	Rio Pomba	Santos Dumont	São João	Ubá		
61	Locação de Microfone para instrumento musical: microfonação específica para instrumentos musicais de percussão, como bateria e Cajon.	13757	Diária de 8h	180,00	42	30		2	6	5			10	95	17.100,00
62	Locação de Projetor multimídia: projetor multimídia com brilho mínimo de 5.000 <i>ansi lumens</i> . Compatibilidade: computadores, notebooks, TV, vídeo e DVD player, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras.	13757	Diária de 8h	275,00	21	4	8	2					10	45	12.375,00
63	Locação de Tela de projeção 120": compatível com equipamento solicitado. Com tripé ou pendurada.	13757	Diária de 8h	137,00	0	4	5	1						10	1.370,00
64	Locação de Tela de projeção 150": compatível com equipamento solicitado. Com tripé ou pendurada.	13757	Diária de 8h	137,00	0	4	8	1						13	1.781,00
65	Locação de Tela de projeção 200": compatível com equipamento solicitado. Com tripé ou pendurada.	13757	Diária de 8h	173,50	31	4		2						37	6.419,50
66	Locação de Rádio Comunicador para Eventos: rádio comunicador walk talk com fones de ouvido para comunicação da equipe durante os eventos institucionais.	13757	Diária de 8h	44,29	30	50				4				84	3.720,36
67	Locação de sistema de transmissão ao vivo on-line completo: cobertura videográfica do evento para que seja possível o acompanhamento remoto por audiência externa (transmissão pelo Youtube). A cobertura deve ser capaz de transmitir a amplitude das atividades que estão sendo executadas presencialmente, permitindo inclusive a captura da plateia presente e das interações e materiais que estão sendo exibidos. Incluindo câmeras, cabos, computador, edição ao vivo e transmissão ao vivo. Inclui operadores de câmera e demais equipamentos.	18112	Diária de 8h	1.370,00	12	4			3	12	6			37	50.690,00
GRUPO 06 - VESTUÁRIO															
68	Locação de becas para formandos e membros da mesa, para atender às Colações de Grau, sendo o corpo da beca em microfibra importada, cor preta, com capa na altura dos cotovelos, fixa na gola e acabamento em renda preta nas beiradas, fechamento por botões invisíveis e dois botões cobertos na altura do peito. Jabór em renda branca, com acabamento em fitilho preto, devendo o mesmo ser amarrado por debaixo da capa. Cordão de São Francisco, confeccionado em cordão retorcido preto, que deverá ser colocado sobre o jabour e preso nos botões. Faixa em cetim, com duas pontas, sendo a parte inferior maior e a superior menor, com fechamento em alfinete de segurança, nas cores dos cursos (conforme relação a ser fornecida pela CONTRATANTE no ato da solicitação) e capêlo com regulagem e acabamento em renda branca, pingente de linha fixo do lado esquerdo (capelo sem retorno)	17876	Unidade	39,00	500	600	50	160			350		100	1760	68.640,00
69	Serviço de costureira para ajuste das becas. A contratada deverá disponibilizar um profissional para ajuste da vestimenta e realizar pequenos reparos no local dos eventos.	10030	Diária de 8h	250,00	7	4							10	21	5.250,00
70	Confecção e fornecimento de canudos: Serviço de confecção de canudos de camurça lisa na cor preta para colação de grau. Tamanho 30cm de comprimento e 4cm de diâmetro (tamanho padrão), duas tampas e bordas douradas. Impressão da logomarca da instituição em hot stamp no centro do canudo na cor dourada. Entrega na unidade solicitante. Com entrega definitiva do material.	284120	Unidade	9,00	500	600	50	400		300	350	500	100	2800	25.200,00
					9766	5490	635	2671	822	3756	1118	1743	1213	27214	3.335.058,12